



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 108/2021

De 01 de setembro de 2021

Exonerar a Sr.^a BRUNA ISLANY SILVA SANTOS, do cargo de Coordenadora do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Gararu, Estado de Sergipe.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a BRUNA ISLANY SILVA SANTOS, RG nº 2.515.248-3 SSP/SE e CPF nº 065.757.155-59, do Cargo de Coordenadora do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, deste Município.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 01 de setembro de 2021.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente:

Data:

Bruna Islany Silva Santos
01 / 09 / 21